

# Ficha Técnica Informativa do Produto (FTI)

## CONTA CORRENTE CAUCIONADA

### A. Elementos de identificação

#### 1. Identificação da Instituição Financeira

1.1 Denominação	Banco de Investimento Rural
1.2 Endereço	Belas Business Park, Edif. Bengo, Piso 7
1.3 Contactos	Apoio ao Cliente: + (244) 226 431 559; E-mail: info@bir.ao.

#### 2. Identificação do Correspondente Bancário (se aplicável)

2.1 Denominação	n.a
2.2 Endereço	n.a
2.3 Contactos	n.a

#### 3. Data da FTI

08/04/2022

### B. Descrição das principais características do produto

#### 1. Tipo crédito

1.1 Designação comercial do produto	Conta Corrente Cauçionada
1.2 Categoria	Produto de Crédito de curto prazo

#### 2. Montante total do crédito

A definir de acordo com a necessidade da Empresa

#### 3. Condições de utilização

Desembolso mediante pedido escrito de cliente com uma antecedência mínima de 1 dia útil, por transferência para a conta de depósito à ordem. Só serão recusados desembolsos cujo montante, acrescido ao da dívida já existente, ultrapassem o limite contratado. Outras condições podem ser aplicadas de acordo com o regulamento de crédito em vigor.

#### 4. Duração do contrato (meses)

6 meses. Eventualmente renovável mediante análise, salvo denúncia com 30 dias de antecedência, por uma das partes.

#### 5. Reembolso do Crédito

5.1 Modalidade do reembolso	Pagamento de Juros mensais e Capital na maturidade.
5.2 Regime de prestações	n.a
5.3 Montante da prestação	n.a
5.4 Número de prestações	n.a
5.5 Periodicidade da prestação	n.a
5.6 Imputação	n.a

#### 6. Contrato coligado (se aplicável)

6.1 Bem ou serviço	n.a
6.2 Preço a pronto	n.a

#### 7. Garantias

- Livrança subscrita pelo proponente avalizada;
- Penhor de DP's, DO's e ou OT's;
- Hipoteca de imóveis;
- E acordo com os normativos de crédito em vigor no Banco BIR S. A.;
- Outras elegíveis no Aviso do BNA n.º 11/2014. Objecto de análise casuística e de acordo com o Aviso 10/2014 do BNA 5 de 10 de Dezembro (artº4, 5, 6 e 7).

#### 8. Reembolso antecipado

8.1 Comissão de reembolso antecipado	Isenta
8.2 Condições de exercício	O Cliente tem o direito de, em qualquer momento, cumprir antecipadamente, total ou parcialmente, o contrato de crédito, mediante pré-aviso não inferior a 15 dias úteis, enviado ao balcão de domiciliação do Banco BIR.

### C. Custo do crédito

#### 1. Taxa de juro anual nominal (TAN)

1.1 TAN	25% a.a
---------	---------

# Ficha Técnica Informativa do Produto (FTI)

## CONTA CORRENTE CAUCIONADA

1.2 Regime de taxa de juro	Fixa, revisível de acordo com as condições de mercado.
1.3 Taxa de juro fixa	Mediante análise casuística;
1.3 Taxa de juro nominal fixa	n.a
1.3.1 Identificação da taxa de Base	n.a
1.3.2 Valor da taxa de Base na data elaboração da FTI	n.a
1.3.3 Spread inicial	n.a
1.4 Taxa de juro nominal variável	n.a
1.4.1 Identificação Indexante	n.a
1.4.2 Spread	n.a
1.4.3 Taxa de juro contratada	n.a
1.5 Indexante	n.a
1.6 Spread Base	n.a
1.7 Spread Contratado	n.a
1.8 Outras Componentes	n.a
<b>2. Taxa anula de encargos efectiva global (TAEG)</b>	
n.a.	
<b>3. Encargos Incluídos na TAEG</b>	
3.1 Valor total dos encargos	n.a
3.2 Discriminação dos encargos incluídos na TAEG	n.a
3.2.1 Comissões de abertura de contrato	n.a
3.2.2 Anuidade	n.a
3.2.3 Seguros exigidos	n.a
3.2.4 Impostos	n.a
3.2.5 Comissões do correspondente bancário	n.a
3.2.6 Custos conexos	n.a
(i) Custo com contas de depósito à ordem	n.a
(ii) Custos com meios de pagamento	n.a
(iii) Outros Custos	n.a
(iv) Condições de alteração dos custos	n.a
<b>4. Contratos acessórios exigidos</b>	
4.1 Seguros exigidos	n.a
4.1.1 Coberturas mínimas exigidas	n.a
4.1.2 Descrição	n.a
(i) Custos com conta depósito à ordem	n.a
(ii) Periodicidade de pagamento	n.a
(iii) Prémio de seguro previsível	n.a
(iv) Outros custos de seguro	n.a
4.2 Outros contratos exigidos	n.a
<b>5. Contratos acessórios exigidos</b>	
5.1 Seguros exigidos	n.a
5.1.1 Coberturas mínimas exigidas	n.a
5.1.2 Descrição	n.a
(i) Custos com contas de depósito à ordem	n.a
(ii) Periodicidade de pagamento	n.a
(iii) Prémio de seguro previsível	n.a
(iv) Outros custos de seguro	n.a
5.2 Outros contratos exigidos	n.a
<b>6. Vendas associadas facultativas</b>	
n.a	
<b>7. Montante total imputado ao cliente</b>	
n.a	

**8. Custos notariais**

Imposto de Selo, a taxa legal em vigor. Custos notariais com reconhecimento de assinaturas.

**9 Custos por falta de pagamento**

9.1 Taxa de juro de mora	n.a
9.2 Regras de aplicação da taxa de juro de mora	n.a
9.3 Outros encargos	Comissão de Abertura (Flat): 1,75%; Comissões de imobilização: 1%; incide sobre capital não utilizado da Conta; Comissão de Renovação: 1,75%, incide sobre limite da conta.
9.4 Consequência da falta de pagamento	Comunicação da situação de incumprimento à na central de informação e risco de crédito do BNA; Execução das garantias previstas no contrato de mútuo.

**D. Outros Aspectos****1. Direito de revogação**

O cliente tem o direito de revogar o contrato de crédito no prazo de 15 dias corridos, sem necessidade de invocar qualquer motivo, nos termos do artigo 10.º do Aviso nº 14/16, sobre deveres de informação no âmbito dos contratos de crédito.

**2. Rejeição do pedido**

O cliente tem direito a ser informado, imediata, gratuita e justificadamente, do resultado da consulta da Central de Informação e Risco de Crédito para verificação da sua solvabilidade, se o pedido de crédito for rejeitado com fundamento nessa consulta.

**3. Cópia do Contrato**

O contrato é assinado em 2 (duas) vias, ficando o cliente com uma via original na sua posse. O cliente tem direito de obter gratuitamente uma cópia da minuta do contrato de crédito.

**4. Outros****Prazo de decisão:**

Até 10 (Dez) dias úteis.

**5. Prazo das condições da FTI**

As informações contantes deste documento são válidas desde a data da sua publicação, podendo ser revistas em função das condições de mercado com o aviso prévio de 30 dias aos clientes.

**DECLARAÇÃO DE TOMADA DE CONHECIMENTO**

Tomei conhecimento e aceito as condições expressas nas Condições Gerais do produto.

Data: \_\_/\_\_/\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_